LEI Nº 4.151, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Publicado
em 03 / 02 / 2026
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matrícula 77112

DÁ NOME A USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ROSÁRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO ROSÁRIO, PASSANDO A SER DENOMINADA DE USF ABELARDO JOSÉ DE LIMA

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A USF – Unidade de Saúde da Família Rosário, localizada na rua Roberto Basto da Silva, nº 10, bairro de Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.520-665, passa a ser denominada de USF Abelardo José de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 22 de janeiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
-P R E F E I T O –

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ)**

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 302/2025, de autoria do Vereador Mário Anderson da Silva Bocão (Anderson Bocão), do Município Cabo de Santo Agostinho".